

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

# IMPrensa Oficial

NOVEMBRO DE 2023

## Imprensa Oficial

Edição nº 613/2023

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

PORTARIA Nº 686/2023	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIA 27/11/2023	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2019	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023	9
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	10
PORTARIA Nº 687/2023	11
PORTARIA Nº 688/2023	12
CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO FINANCEIRA	13
CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO FINANCEIRA	15
CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO FINANCEIRA	17
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	19
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	23
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	25
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	31
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	35
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	37
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	43
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49





**PORTARIA Nº 686/2023  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Estabelece as atividades a serem desenvolvidas e os critérios necessários aos servidores da Guarda Civil Municipal, para fins de concessão da Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC".*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, e **JAIR FERREIRA DUARTE NETO**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil - Interino, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 424, de 20 de setembro de 2023, que Institui a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC, aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 2727, de 31 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 424, de 20 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto nº 2727, de 31 de outubro de 2023;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** A Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC será paga aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra, que atuarem fora do seu horário ordinário de trabalho, em atividades operacionais.

**Parágrafo único.** Consideram-se atividades operacionais, todas as modalidades de policiamento desenvolvidas visando a proteção dos bens, serviços e instalações do município, caracterizando:

**I -** As ações de segurança que envolvem os agentes da Guarda Civil Municipal;

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**II** – As operações de apoio às outras forças de segurança quando requisitadas para cooperar com as Autoridades Policiais;

**III** - As operações desenvolvidas pelos agentes designados em postos fixos municipais ou patrulhamento preventivo.

**Art. 2º** - A Diretoria de Segurança Comunitária e o Comando da Guarda Civil Municipal, por meio de ato próprio, definirão a natureza, os locais e a quantidade de efetivo necessária para o desempenho da Atividade Complementar, observada a programação orçamentária anual.

**Art. 3º** - A Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC corresponde ao exercício de no máximo 12 (doze) horas contínuas de atividade operacional, observado o limite mensal de até 10 (dez) diárias e respeitando os intervalos de, no mínimo, 11 (onze) horas de descanso entre a jornada ordinária e a DEAC, e vice-versa, nos termos e valores definidos pela Lei Complementar nº 424, de 20 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 2727, de 31 de outubro de 2023.

**Art. 4º** - As inscrições serão abertas mensalmente para o mês subsequente, por meio de divulgação de Comunicado Interno, após definições e ajustes das vagas, devendo ser observado previamente à inscrição pelo Guarda Civil Municipal, os critérios definidos no art. 4º do Decreto nº 2727, de 31 de outubro de 2023.

**Art. 5º** - Os horários para realização da DEAC serão estabelecidos de acordo com a natureza e local da atividade complementar, observado o estabelecido no § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 2727, de 31 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** Na hipótese de extrapolação de horas, em virtude do atendimento de ocorrências, que por suas peculiaridades obriguem a permanência do integrante da GCM vinculado à DEAC para seu desfecho, as horas extraordinárias não ensejarão ao pagamento, bem como as atividades em período noturno, finais de semana ou feriado, as quais não ensejarão o pagamento de adicional.

**Art. 6º** - Atribuir-se-á ao Comando da Guarda Civil Municipal o acompanhamento e a fiscalização da execução da atividade complementar.

**Art. 7º** - As vagas para o exercício da atividade complementar, serão definidas pela Diretoria de Segurança Comunitária e pelo Comando da Guarda Civil Municipal, conforme a necessidade, devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**Parágrafo único.** Não havendo o preenchimento das vagas relativas à DEAC, a convocação dos servidores da Guarda Civil Municipal poderá ocorrer por convocação do Comandante, ante demonstrada a efetiva necessidade da realização das presentes ações, respeitadas as normas vigentes, após a ciência e autorização do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** - Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da DEAC, deverão se inscrever voluntariamente na base do Comando, mediante o preenchimento do formulário anexo.

**Art. 9º** - A escala e os comunicados de não conformidade da inscrição serão disponibilizados aos Guardas Civis Municipais, e afixados em local visível na base do Comando.

**Parágrafo único.** O controle de frequência dos integrantes da GCM que estarão em atividade relativa à DEAC será de responsabilidade da Diretoria de Segurança Comunitária.

**Art. 10.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

**JAIR FERREIRA DUARTE NETO**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil - Interino

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº ...../2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA  
DIÁRIA ESPECIAL POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR – DEAC**

Eu,

\_\_\_\_\_

–/

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_, Telefone nº ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na condição de Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, sob o RA nº \_\_\_\_\_. Venho através deste me inscrever voluntariamente para realizar a Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC.

Declaro que estou ciente dos requisitos previstos no art. 4º, do Decreto nº 2727, de 31 de outubro de 2023, e na Lei Complementar nº 424, de 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de possível apuração de responsabilidade funcional.

Araçoiaba da Serra/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente**

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 214/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de Empresa para Instalação de Película de Proteção Solar Residencial nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa PEDRO ALEXANDRE SALVADOR – ME sob o CNPJ 67.457.358/0001-19, perfazendo um valor total de R\$ 7.416,65. Araçoiaba da Serra, 27/11/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 208/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas: VIP HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ 30.094.255/0001-21, nos itens 1, 13, 16, 20, 28 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 11.906,70. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP sob o CNPJ 22.654.814/0001-82, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 9.848,20. DAPROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME sob o CNPJ 02.702.753/0001-74, nos itens 17 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 600,00. Araçoiaba da Serra, 27/11/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019, **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI LTDA**, CNPJ Nº 07.670.122/0001-34, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORAMENTO DOS ALUNOS, “ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”**, A SER REALIZADO NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA, CONSTANTES NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL. DATA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR R\$ 814.408,56 - BASE LEGAL: PP 106/2018

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 107/2023, **LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 34.998.767/0001-73, **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS DO CENTRO CULTURAL CASTELINHO PADRE ANDRÉ PIERONI, LOCALIZADO NO BAIRRO LAGOINHA (TOLEDÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. DATA: 07/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VALOR R\$593.698,26- BASE LEGAL: TP 010/2023.**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 067/2023, **NEWTON DE CONTI BORDEZAN**, CPF nº 028.426.298-680, e **IVONE CHABUH BORDEZAN**, CPF nº 381.016.458-53, **locação do imóvel, de propriedade da LOCADORA, situados a Avenida Tancredo Neves, nº 105, Residencial Alvorada, Araçoiaba da Serra/SP, para instalação da CASA LAR (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), livre de ônus ou quaisquer dívidas.** DATA: 21/11/2023. - BASE LEGAL: DISP 080/2023.





**PORTARIA Nº 687/2023  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 27 de novembro de 2023 à 16 de dezembro de 2023, o Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais, JAIR FERREIRA DUARTE NETO, estará em gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o servidor EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador do RG nº 40.XXX.XXX-8 e CPF nº 406.XXX.XXX-12, para exercer interinamente a função de Agente Político de Secretário de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais, no período em que o senhor JAIR FERREIRA DUARTE NETO estiver gozando suas férias.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 28 de novembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 28 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 688/2023  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 27 de novembro de 2023 à 16 de dezembro de 2023, o Secretário Municipal Interino de Segurança e Defesa Civil, JAIR FERREIRA DUARTE NETO, estará em gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o servidor EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador do RG nº 40.XXX.XXX-8 e CPF nº 406.XXX.XXX-12, para exercer interinamente a função de Agente Político de Secretário de Segurança e Defesa Civil, no período em que o senhor JAIR FERREIRA DUARTE NETO estiver gozando suas férias.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 28 de novembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 28 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra  
Rua Tenente Camargo Pinto 117, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000 e-mail cmdca.aracoiabadaserra@gmail.com

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2023

### CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO FINANCEIRA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 753/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Araçoiaba da Serra-SP, e conforme resolução nº 01/2023 do CMDCA de Araçoiaba da Serra, confere ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados ao financiamento do projeto:

**“RESGATANDO O EQUILÍBRIO: EDUCAÇÃO, JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEIO AMBIENTE”**

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra/SP, CNPJ nº 18.316.482/0001-59, c/c nº 16.885-8 Ag. 6776-8 – Banco do Brasil, sendo que do valor a ser captado será de 30% (trinta por cento) do total do projeto, sendo que 70% (setenta por cento) já será custeado via FUMCAD.** Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Agda Cecília de Pontes Ximenes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

84EF14CBAC674F3C8EBC5883ACA8EF03

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/84EF14CBAC674F3C8EBC5883ACA8EF03>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra  
Rua Tenente Camargo Pinto 117, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000 e-mail cmdca.aracoiabadaserra@gmail.com

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2023

### CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO FINANCEIRA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 753/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Araçoiaba da Serra-SP, e conforme resolução nº 01/2023 do CMDCA de Araçoiaba da Serra, confere a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de **RS 48.107,02 (quarenta e oito mil e cento e sete reais e dois centavos)**, destinados ao financiamento do projeto:

#### **“RESSIGNIFICAR”**

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra/SP, CNPJ nº 18.316.482/0001-59, c/c nº 16.885-8 Ag. 6776-8 – Banco do Brasil, sendo que do valor a ser captado será de 30% (trinta por cento) do total do projeto, sendo que 70% (setenta por cento) já será custeado via FUMCAD.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Agda Cecilia de Pontes Ximenes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

C64738AEA6594DB8828DC574851853AC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C64738AEA6594DB8828DC574851853AC>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra  
Rua Tenente Camargo Pinto 117, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000 e-mail cmdca.aracoiabadaserra@gmail.com

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2023

#### CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO FINANCEIRA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 753/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Araçoiaba da Serra-SP, e conforme resolução nº 01/2023 do CMDCA de Araçoiaba da Serra, confere a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao financiamento do projeto:

“VEPE – VIVÊNCIA EQUESTRE PARA EQUIPAMENTO”

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra/SP, CNPJ nº 18.316.482/0001-59, c/c nº 16.885-8 Ag. 6776-8 – Banco do Brasil, sendo que do valor total captado, 20% (vinte por cento) será destinado ao FUMCAD de Araçoiaba da Serra para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA de Araçoiaba da Serra, em doações únicas acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Agda Cecilia de Pontes Ximenes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

F8B5E3EFD37F4937A77235D145FE940D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8B5E3EFD37F4937A77235D145FE940D>

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3  
RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Out/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.830.100,00		148.636.554,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.636.400,00		42.299.776,48
IPTU	21.012.000,00		19.901.078,97
ISS	11.476.000,00		10.462.550,61
ITBI	6.330.100,00		4.509.144,75
IRRF	2.419.000,00		3.566.940,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.399.300,00		3.860.061,33
Contribuições	3.221.000,00		2.365.201,61
Receita Patrimonial	4.865.800,00		5.768.266,35
Aplicações Financeiras (II)	4.865.800,00		5.768.266,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	113.194.400,00		94.572.058,20
Cota Parte do FPM	34.686.000,00		25.639.562,50
Cota Parte do ICMS	18.800.000,00		14.931.118,79
Cota Parte do IPVA	7.120.000,00		7.534.589,94
Cota Parte do ITR	80.000,00		58.491,39
Transferências da LC 61/1989	121.600,00		64.032,25
Transferências do FUNDEB	37.460.000,00		29.350.400,95
Outras Transferências Correntes	14.926.800,00		16.993.862,38
Demais Receitas Correntes	3.912.500,00		3.631.251,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	3.912.500,00		3.631.251,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	165.964.300,00		142.868.287,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.062.400,00		6.843.880,40
Operações de Crédito (VIII)	2.500.000,00		2.170.480,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	5.000,00		472.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00		472.950,00
Transferências de Capital	9.557.400,00		4.200.450,40
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	9.557.400,00		4.200.450,40
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.562.400,00		4.673.400,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	175.526.700,00		147.541.688,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	175.526.700,00		147.541.688,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3  
RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	195.263.499,75	158.074.153,94	136.290.266,77	132.633.673,00	2.500.175,63	5.444.976,23	5.428.074,32
Pessoal e Encargos Sociais	80.478.797,00	61.765.299,92	61.409.019,33	60.411.074,78	929.567,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	185.000,00	185.000,00	132.469,69	132.469,69	0,00	5.411,04	5.411,04
Outras Despesas Correntes	114.599.702,75	96.123.854,02	74.748.777,75	72.090.128,53	1.570.607,96	5.439.565,13	5.422.663,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	114.599.702,75	96.123.854,02	74.748.777,75	72.090.128,53	1.570.607,96	5.439.565,13	5.422.663,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	195.078.499,75	157.889.153,94	136.157.797,08	132.501.203,31	2.500.175,63	5.439.565,19	5.422.663,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.832.641,78	33.508.733,62	13.720.904,92	13.112.139,90	927.192,81	4.485.929,31	4.455.223,19
Investimentos	52.680.641,78	33.358.733,62	13.612.870,25	13.004.105,23	927.192,81	4.470.142,41	4.439.436,29
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	150.000,00	150.000,00	108.034,67	108.034,67	0,00	15.786,90	15.786,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	52.680.641,78	33.358.733,62	13.612.870,25	13.004.105,23	927.192,81	4.470.142,41	4.439.436,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	446.912,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	248.206.054,30	191.247.887,56	149.770.667,33	145.505.308,54	3.427.368,44	9.909.707,60	9.862.099,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	248.206.054,30	191.247.887,56	149.770.667,33	145.505.308,54	3.427.368,44	9.909.707,60	9.862.099,57
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-11.253.088,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-11.253.088,29

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.312.386,83

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.760.701,79	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	185.000,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-5.677.386,50	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3  
 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.315.837,61	9.831.068,21
DEDUÇÕES (XL)	56.009.939,31	55.790.465,04
Disponibilidade de Caixa	55.999.939,31	55.780.465,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.134.861,93	58.946.666,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.470.167,84	138.202,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.664.754,78	3.027.998,83
Demais Haveres Financeiros	10.000,00	10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-48.694.101,70	-45.959.396,83
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-2.734.704,87</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2023
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.331.965,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-6.066.670,06
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-11.642.371,85</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.549.747,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		45.549.747,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

\_\_\_\_\_  
 José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

0C77927CC89C47DD989DAD499635CCCC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C77927CC89C47DD989DAD499635CCCC>



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.500.000,00	2.170.480,00	329.520,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	52.832.641,78	33.508.733,62	19.323.908,16
Investimentos	52.680.641,78	33.358.733,62	19.321.908,16
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	52.832.641,78	33.508.733,62	19.323.908,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	50.332.641,78 <(d - a)>	31.338.253,62 <(e - b)>	18.994.388,16 <(f - c)>

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com/publicar/assinaturas/CZCADA/PFE14B0791F2833DAD082B8C>



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

CF2CADA7F6E14B5791F2643FDAD82BBC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CF2CADA7F6E14B5791F2643FDAD82BBC>

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

Edição nº 613, 28 de novembro de 2023

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	41.237.100,00	38.439.715,15	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.012.000,00	19.901.078,97	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.330.100,00	4.509.144,75	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.476.000,00	10.462.550,61	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.419.000,00	3.566.940,82	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.208.000,00	59.669.785,19	
2.1- Cota-Parte FPM	42.556.000,00	31.548.140,16	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	39.350.000,00	29.542.889,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.206.000,00	2.005.250,79	
2.2- Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	18.528.561,05	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	102.982,45	
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	71.489,29	
2.5- Cota-Parte IPVA	8.900.000,00	9.418.612,24	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.445.100,00	98.109.500,34	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.400.400,00	11.441.990,32	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.710.875,00	12.994.468,21	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	37.795.000,00	29.492.122,43	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.795.000,00	29.492.122,43	
6.1.1- Principal	37.460.000,00	29.350.400,95	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	335.000,00	141.721,48	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	23.059.600,00	17.908.410,63	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		29.492.122,43				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.831.600,00	28.427.196,99	25.730.818,96	25.635.151,14	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.561.600,00	19.498.140,32	19.299.773,96	19.294.351,96	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	8.605.000,00	6.112.114,01	6.112.114,01	6.110.695,93	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.358.000,00	13.106.517,96	12.908.151,60	12.904.147,68	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	598.600,00	279.508,35	279.508,35	279.508,35	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.270.000,00	8.929.056,67	6.431.045,00	6.340.799,18	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	4.350.000,00	3.099.124,98	2.281.970,79	2.242.047,21	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.760.000,00	5.714.501,85	4.055.642,89	4.025.695,65	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	160.000,00	115.429,84	93.431,32	73.056,32	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.427.196,99	25.730.818,96	25.635.151,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.427.196,99	25.730.818,96	25.635.151,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.498.140,32	19.299.773,96	19.294.351,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.644.485,70	19.299.773,96	19.299.773,96	65,44		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.949.212,24	3.761.303,47	3.761.303,47	812.091,23	12,75	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	33.127.673,24	30.273.830,72	26.881.076,77	25.777.743,57	0,00
20.1- Educação Infantil	9.207.227,00	7.990.379,57	6.932.072,09	6.606.765,56	0,00
20.2- Ensino Fundamental	23.317.997,24	21.740.800,92	19.472.254,33	18.694.227,66	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	602.449,00	542.650,23	476.750,35	476.750,35	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	70.959.273,24	58.701.027,71	52.611.895,73	51.412.894,71	0,00
21.1- Educação Infantil	22.162.227,00	17.201.618,56	15.326.156,89	14.959.508,70	0,00
21.1.1- Creche	13.118.470,20	10.044.408,45	9.602.639,73	9.324.944,14	0,00
21.1.2- Pré-Escola	9.043.756,80	7.157.210,11	5.723.517,16	5.634.564,56	0,00
21.2- Ensino Fundamental	48.797.046,24	41.499.409,15	37.285.738,84	36.453.386,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.881.076,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.441.990,32
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	812.091,23
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(s)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(aF) + I	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	37.510.975,86

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5  
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		24.527.375,09	37.510.975,86	38,23	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.375.839,65	1.364.563,85	1.364.563,85	0,00	11.275,80
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.375.839,65	1.364.563,85	1.364.563,85	0,00	11.275,80
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		10.189.700,00		9.253.657,04	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		6.632.600,00		5.856.607,47	
31.1.1- Salário-Educação		5.950.000,00		4.612.926,15	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		682.300,00		1.233.341,07	
31.1.4- PNATE		300,00		10.340,25	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.557.100,00		3.397.049,57	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.172.987,86	19.523.463,93	16.103.047,23	15.343.881,32	0,00
32.1- Educação Infantil	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.787.100,00	6.706.926,56	5.829.257,55	5.828.757,55	0,00
32.3- Ensino Médio	4.168.748,86	4.159.183,24	2.882.119,05	2.882.119,05	0,00
32.4- Ensino Superior	421.000,00	359.978,11	284.671,36	283.235,35	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	8.769.039,00	8.297.376,02	7.106.999,27	6.349.769,37	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	91.132.261,10	78.224.491,64	68.714.942,96	66.756.776,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	86.513.361,10	74.972.865,38	66.218.838,20	64.260.804,00	0,00



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5  
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	39.001.324,24	29.823.238,44	29.624.872,08	29.063.726,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.857.786,40	1.857.533,40	1.792.533,40	1.792.533,40	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	45.654.250,46	43.292.093,54	34.801.432,72	33.404.544,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.593.900,00	3.251.626,26	2.496.104,76	2.495.972,03	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.593.900,00	3.251.626,26	2.496.104,76	2.495.972,03	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		2.208.427,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			29.492.122,43		4.612.926,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			25.612.510,33		5.382.565,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.879.612,10		1.438.788,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		285.542,26
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.879.612,10		1.153.246,20

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3.º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E388CD8BB22E4B2486D8009A0C1DDCAF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E388CD8BB22E4B2486D8009A0C1DDCAF>

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A OUT		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.892.500,00	182.892.500,00	28.498.156,57	15,58	155.480.434,61	85,01	27.412.065,39
RECEITAS CORRENTES	170.830.100,00	170.830.100,00	28.013.435,11	16,40	148.636.354,21	87,01	22.193.545,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.636.400,00	45.636.400,00	8.663.074,98	18,98	42.299.776,48	92,69	3.336.623,52
Impostos	41.237.100,00	41.237.100,00	8.082.177,50	19,60	38.439.715,15	93,22	2.797.384,85
Taxas	4.399.300,00	4.399.300,00	556.197,48	12,64	3.539.246,21	80,45	860.053,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	24.700,00	0,00	320.815,12	0,00	-320.815,12
CONTRIBUIÇÕES	3.221.000,00	3.221.000,00	466.837,03	14,49	2.365.201,61	73,43	855.798,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.221.000,00	3.221.000,00	466.837,03	14,49	2.365.201,61	73,43	855.798,39
RECEITA PATRIMONIAL	4.865.800,00	4.865.800,00	972.545,59	19,99	5.768.266,35	118,55	-902.466,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.865.800,00	4.865.800,00	972.545,59	19,99	5.768.266,35	118,55	-902.466,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	728.000,00	728.000,00	123.511,78	16,97	632.581,30	86,89	95.418,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	675.000,00	675.000,00	116.020,40	17,19	598.503,20	88,67	76.496,80
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	53.000,00	53.000,00	7.491,38	14,13	34.078,10	64,30	18.921,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.194.400,00	113.194.400,00	17.813.936,99	15,74	94.572.058,20	83,55	18.622.341,80
Transferências da União e de suas Entidades	45.305.800,00	45.305.800,00	6.696.252,29	14,78	37.670.720,44	83,15	7.635.079,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.978.600,00	29.978.600,00	5.366.601,72	17,90	27.550.936,81	91,90	2.427.663,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.460.000,00	37.460.000,00	5.751.082,98	15,35	29.350.400,95	78,35	8.109.599,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.184.500,00	3.184.500,00	-26.471,26	-0,83	2.998.670,27	94,16	185.829,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	718.000,00	718.000,00	144.765,02	20,16	697.514,61	97,15	20.485,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.456.000,00	2.456.000,00	407.481,86	16,59	2.204.122,64	89,74	251.877,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.500,00	10.500,00	-578.718,14	-511,60	97.033,02	924,12	-86.533,02
RECEITAS DE CAPITAL	12.062.400,00	12.062.400,00	484.721,46	4,02	6.843.880,40	56,74	5.218.519,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	170.480,00	6,82	2.170.480,00	86,82	329.520,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	170.480,00	6,82	2.170.480,00	86,82	329.520,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	472.950,00	459,00	-467.950,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	472.950,00	459,00	-467.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.557.400,00	9.557.400,00	314.241,46	3,29	4.200.450,40	43,95	5.356.949,60
Transferências da União e de suas Entidades	2.438.900,00	2.438.900,00	113.086,46	4,64	1.401.358,10	57,46	1.037.541,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.118.500,00	7.118.500,00	201.155,00	2,83	2.799.092,30	39,32	4.319.407,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	182.892.500,00	182.892.500,00	28.498.156,57	15,58	155.480.434,61	85,01	27.412.065,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RS1  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23F2A234C8664E1798A0E1A950ED9112>  
Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	182.892.500,00	182.892.500,00	28.498.156,57	15,58	155.480.434,61	85,01	27.412.065,39
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	182.892.500,00	182.892.500,00	28.498.156,57	15,58	155.480.434,61	85,01	27.412.065,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	45.549.747,08			45.549.747,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		45.549.747,08			45.549.747,08		

\_\_\_\_\_  
José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23f2a234c8664e1798a0e1a960ed9112>



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-l)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A OUT		BIMESTRE (h)	JAN A OUT			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	182.892.500,00	248.543.054,30	28.448.673,50	191.582.887,56	56.960.166,74	37.711.477,70	150.011.171,69	98.531.882,61	145.745.812,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	146.881.400,00	195.263.499,75	27.167.730,34	158.074.153,94	37.189.345,81	30.263.816,17	136.290.266,77	58.973.232,98	132.633.673,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.935.400,00	80.478.797,00	12.811.964,66	61.765.299,92	18.713.497,08	12.815.987,31	61.409.019,33	19.069.777,67	60.411.074,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	58.911,00	132.469,69	52.530,31	132.469,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.921.000,00	114.599.702,75	14.355.765,68	96.123.854,02	18.475.848,73	17.388.917,86	74.748.777,75	39.850.925,00	72.090.128,53	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	71.921.000,00	114.599.702,75	14.355.765,68	96.123.854,02	18.475.848,73	17.388.917,86	74.748.777,75	39.850.925,00	72.090.128,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.976.100,00	52.832.641,78	1.280.943,16	33.508.733,62	19.323.908,16	7.447.661,53	13.720.904,92	39.111.736,86	13.112.139,90	0,00
INVESTIMENTOS	32.824.100,00	52.680.641,78	1.280.943,16	33.358.733,62	19.321.908,16	7.422.865,13	13.612.870,25	39.067.771,53	13.004.105,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	24.796,40	108.034,67	41.965,33	108.034,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.035.000,00	446.912,77	0,00	0,00	446.912,77	0,00	0,00	446.912,77	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	182.892.500,00	248.543.054,30	28.448.673,50	191.582.887,56	56.960.166,74	37.711.477,70	150.011.171,69	98.531.882,61	145.745.812,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	182.892.500,00	248.543.054,30	28.448.673,50	191.582.887,56	56.960.166,74	37.711.477,70	150.011.171,69	98.531.882,61	145.745.812,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.262,92	0,00	9.734.621,71	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	182.892.500,00	248.543.054,30	28.448.673,50	191.582.887,56	56.960.166,74	37.711.477,70	155.480.434,61	98.531.882,61	155.480.434,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

23F2A234C8654E1798A0E1A950ED9112

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23F2A234C8654E1798A0E1A950ED9112>

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	153.695,73	3.316.472,11	3.427.368,44	494,23	42.305,17	707.427,29	11.051.028,79	9.930.905,54	9.883.297,51	96.549,10	1.778.609,47	1.820.909,47
02 EXECUTIVO	153.695,73	3.316.472,11	3.427.368,44	494,23	42.305,17	707.427,29	11.051.028,79	9.930.905,54	9.883.297,51	96.549,10	1.778.609,47	1.820.909,47
0201 GABINETE	0,00	24.610,96	24.610,96	0,00	0,00	0,00	37.214,18	24.556,33	24.556,33	144,80	12.513,05	12.513,05
0202 SECRETARIA MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVER	0,00	49.938,01	49.938,01	0,00	0,00	0,00	79.743,60	72.454,06	68.967,28	1.717,08	9.059,24	9.059,24
0203 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	24.059,02	24.059,02	0,00	0,00	0,00	50.875,83	41.596,63	41.596,63	0,00	9.279,20	9.279,20
0204 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	106.436,61	106.325,33	0,00	111,28	0,00	259.964,83	255.098,70	253.984,95	411,10	5.568,78	5.568,78
0205 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	25.771,89	25.771,89	0,00	0,00	0,00	667.056,71	658.959,69	657.024,63	1.541,18	8.490,90	8.490,90
0206 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	100.744,36	100.744,36	0,00	0,00	0,00	266.472,68	240.037,35	237.765,15	14.682,28	14.025,25	14.025,25
0207 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	755.442,06	716.772,06	0,00	38.670,00	0,00	3.909.337,60	3.482.478,49	3.476.326,04	193,19	432.818,37	471.411,56
0208 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	153.695,73	458.537,90	610.833,63	0,00	1.400,00	707.427,29	1.970.432,07	1.647.922,48	1.617.205,19	73.856,38	986.797,79	988.104,17
0209 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	266.097,38	266.097,38	0,00	0,00	0,00	956.675,35	866.497,16	866.497,16	0,00	90.178,19	90.178,19
0210 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	93.208,46	91.613,38	494,23	1.100,85	0,00	194.865,86	170.755,60	170.206,15	1.000,00	23.659,71	24.759,71
0211 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	0,00	7.694,88	7.694,88	0,00	0,00	0,00	247.601,24	246.912,16	246.912,16	460,79	228,29	228,29
0212 SECRET. MUNIC. DE GESTÃO ESTRAT., GOV. E REL. INSTITUCIO	0,00	3.001,33	3.001,33	0,00	0,00	0,00	13.670,50	13.538,10	13.538,10	0,00	132,40	132,40
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	6.466,05	6.466,05	0,00	0,00	0,00	126.453,22	126.453,22	126.453,22	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	0,00	9.058,34	9.058,34	0,00	0,00	0,00	8.867,57	8.599,92	8.599,92	0,00	267,65	267,65
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	11.183,53	11.183,53	0,00	0,00	0,00	79.516,65	79.141,34	79.141,34	375,31	0,00	375,31
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	34.987,65	34.987,65	0,00	0,00	0,00	407.507,00	254.817,24	254.817,24	0,00	152.689,76	152.689,76
0217 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	387.983,31	387.983,31	0,00	0,00	0,00	965.660,12	957.434,35	957.434,35	1.166,99	7.058,78	7.058,78
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	814.948,24	814.948,24	0,00	0,00	0,00	581.911,16	566.475,36	566.475,36	0,00	15.435,80	15.435,80
0219 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA	0,00	58.333,53	58.333,53	0,00	0,00	0,00	211.387,45	207.860,46	207.860,46	0,00	3.526,99	3.526,99
0220 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	0,00	6.301,94	6.301,94	0,00	0,00	0,00	6.937,04	1.438,77	57,72	0,00	6.879,32	6.879,32
0221 SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	71.666,66	70.643,62	0,00	1.023,04	0,00	8.878,13	7.878,13	7.878,13	1.000,00	0,00	1.000,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	153.695,73	3.316.472,11	3.427.368,44	494,23	42.305,17	707.427,29	11.051.028,79	9.930.905,54	9.883.297,51	96.549,10	1.778.609,47	1.820.909,47

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

9C6B1400D57541E29A3788835FB0517D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C6B1400D57541E29A3788835FB0517D>



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$ 1 INSCRITAS RESTOS PAGAR NA PROCESSADA (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>182.892.500,00</b>	<b>248.543.054,30</b>	<b>28.448.673,50</b>	<b>191.582.887,56</b>	<b>100,00</b>	<b>56.960.166,74</b>	<b>37.711.477,70</b>	<b>150.011.171,69</b>	<b>100,00</b>	<b>98.531.882,61</b>	
Legislativa	3.600.000,00	2.800.000,00	262.647,08	1.584.031,21	0,83	1.215.968,79	291.536,79	1.516.573,68	1,01	1.283.426,32	
Ação Legislativa	3.600.000,00	2.800.000,00	262.647,08	1.584.031,21	0,83	1.215.968,79	291.536,79	1.516.573,68	1,01	1.283.426,32	
Administração	14.924.200,00	17.518.372,76	2.090.793,54	13.970.350,08	7,29	3.548.022,68	2.476.079,42	12.483.698,57	8,32	5.034.674,19	
Planejamento e Orçamento	120.000,00	318.000,00	45.276,54	215.371,72	0,11	102.628,28	44.076,54	212.675,56	0,14	105.324,44	
Administração Geral	10.825.100,00	12.687.138,76	1.680.302,58	10.802.900,97	5,64	1.884.237,79	1.933.287,53	9.754.300,61	6,50	2.932.838,15	
Administração Financeira	1.455.100,00	1.893.334,00	204.127,60	1.502.100,78	0,78	391.233,22	252.702,31	1.392.144,78	0,93	501.189,22	
Normatização e Fiscalização	2.524.000,00	2.619.900,00	161.086,82	1.449.976,61	0,76	1.169.923,39	246.013,04	1.124.577,62	0,75	1.495.322,38	
Segurança Pública	3.720.500,00	4.786.000,00	541.596,79	3.667.463,78	1,91	1.118.536,22	644.946,22	3.436.917,66	2,29	1.349.082,34	
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	7.932,00	7.932,00	0,00	2.068,00	7.932,00	7.932,00	0,01	2.068,00	
Defesa Civil	3.710.500,00	4.776.000,00	533.664,79	3.659.531,78	1,91	1.116.468,22	637.014,22	3.428.985,66	2,29	1.347.014,34	
Assistência Social	6.229.300,00	8.077.349,06	1.007.812,81	5.481.621,68	2,86	2.595.727,38	1.126.962,60	4.710.764,42	3,14	3.366.584,64	
Administração Geral	1.177.300,00	1.573.773,79	239.724,25	1.162.627,35	0,61	411.146,44	253.980,84	1.029.072,07	0,69	544.701,72	
Assistência ao Idoso	92.000,00	176.806,91	5.784,66	87.784,66	0,05	89.022,25	12.617,99	67.284,63	0,04	109.522,28	
Assistência ao Portador de Deficiência	339.000,00	339.000,00	0,00	339.000,00	0,18	0,00	52.500,00	278.499,97	0,19	60.500,03	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.498.800,00	3.234.752,16	413.216,99	2.480.511,64	1,29	754.240,52	434.560,75	2.097.778,65	1,40	1.136.973,51	
Assistência Comunitária	2.122.200,00	2.753.016,20	349.086,91	1.411.698,03	0,74	1.341.318,17	373.303,02	1.238.129,10	0,83	1.514.887,10	
Saúde	30.822.500,00	48.196.692,84	5.302.356,96	32.533.883,95	16,98	15.662.808,89	7.715.169,63	26.271.499,47	17,51	21.925.193,37	
Atenção Básica	16.226.400,00	29.006.392,80	2.312.761,31	18.132.534,11	9,46	10.873.858,69	4.368.659,41	12.889.011,21	8,59	16.117.381,59	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.834.300,00	12.957.337,74	1.618.180,34	9.751.837,23	5,09	3.205.500,51	1.949.917,16	9.041.124,89	6,03	3.916.212,85	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.475.500,00	4.887.162,30	1.198.630,46	3.628.703,79	1,89	1.258.458,51	1.216.453,56	3.334.199,90	2,22	1.552.962,40	
Vigilância Sanitária	824.100,00	985.100,00	131.163,51	800.785,53	0,42	184.314,47	139.963,51	800.785,53	0,53	184.314,47	
Vigilância Epidemiológica	450.200,00	348.700,00	41.621,34	220.023,29	0,11	128.676,71	40.175,99	206.377,94	0,14	142.322,06	
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Trabalho	426.300,00	906.800,00	70.426,90	702.348,48	0,37	204.451,52	167.125,05	637.829,63	0,43	268.970,37	
Relações de Trabalho	426.300,00	906.800,00	70.426,90	702.348,48	0,37	204.451,52	167.125,05	637.829,63	0,43	268.970,37	
Educação	70.990.800,00	91.132.261,10	15.232.730,38	78.224.491,64	40,83	12.907.769,46	15.610.481,78	68.714.942,96	45,81	22.417.318,14	
Alimentação e Nutrição	6.280.200,00	8.769.039,00	2.816.359,59	8.297.376,02	4,33	471.662,98	1.939.886,60	7.106.999,27	4,74	1.662.039,73	
Ensino Fundamental	39.769.800,00	54.223.097,24	7.992.019,50	47.268.747,29	24,67	6.954.349,95	9.604.081,55	42.265.306,37	28,17	11.957.790,87	
Ensino Médio	3.140.500,00	4.168.748,86	1.026.470,01	4.159.183,24	2,17	9.565,62	772.429,20	2.882.119,05	1,92	1.286.629,81	
Ensino Superior	301.000,00	421.000,00	52.977,82	359.978,11	0,19	61.021,89	59.813,37	284.671,36	0,19	136.328,64	
Educação Infantil	20.243.300,00	22.189.327,00	3.328.601,04	17.201.618,56	8,98	4.987.708,44	3.093.797,08	15.326.156,89	10,22	6.863.170,11	
Educação Especial	1.256.000,00	1.361.049,00	16.302,42	937.588,42	0,49	423.460,58	140.473,98	849.690,02	0,57	511.358,98	
Cultura	1.644.000,00	4.573.867,11	312.753,33	1.920.485,98	1,00	2.653.381,13	318.508,92	1.730.635,20	1,15	2.843.231,91	
Difusão Cultural	1.644.000,00	4.573.867,11	312.753,33	1.920.485,98	1,00	2.653.381,13	318.508,92	1.730.635,20	1,15	2.843.231,91	
Urbanismo	41.262.200,00	55.966.698,66	2.876.979,57	44.714.227,11	23,34	11.252.471,55	7.742.007,20	24.458.845,77	16,30	31.507.852,89	
Infra-Estrutura Urbana	24.083.500,00	33.738.298,66	1.239.277,42	26.211.525,11	13,68	7.526.773,55	3.805.005,62	10.521.769,40	7,01	23.216.529,26	
Serviços Urbanos	17.178.700,00	22.228.400,00	1.637.702,15	18.502.702,00	9,66	3.725.698,00	3.937.001,58	13.937.076,37	9,29	8.291.323,63	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
Saneamento	123.000,00	165.100,00	0,00	69.119,49	0,04	95.980,51	0,00	69.119,49	0,05	95.980,51	
Saneamento Básico Urbano	123.000,00	165.100,00	0,00	69.119,49	0,04	95.980,51	0,00	69.119,49	0,05	95.980,51	
Gestão Ambiental	1.634.900,00	2.630.000,00	326.076,31	2.163.824,76	1,13	466.175,24	539.774,46	1.507.807,56	1,01	1.122.192,44	
Preservação e Conservação Ambiental	1.634.900,00	2.630.000,00	326.076,31	2.163.824,76	1,13	466.175,24	539.774,46	1.507.807,56	1,01	1.122.192,44	
Agricultura	660.800,00	721.300,00	74.984,77	515.914,66	0,27	205.385,34	99.057,75	371.260,66	0,25	350.039,34	
Extensão Rural	660.800,00	721.300,00	74.984,77	515.914,66	0,27	205.385,34	99.057,75	371.260,66	0,25	350.039,34	
Comércio e Serviços	158.000,00	205.100,00	13.023,83	113.662,60	0,06	91.437,40	19.759,60	99.305,30	0,07	105.794,70	
Serviços Financeiros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Turismo	156.000,00	203.100,00	13.023,83	113.662,60	0,06	89.437,40	19.759,60	99.305,30	0,07	103.794,70	
Transporte	1.644.000,00	3.262.000,00	109.396,35	2.922.117,91	1,53	339.882,09	436.888,35	2.557.309,77	1,70	704.690,23	
Transporte Rodoviário	1.644.000,00	3.262.000,00	109.396,35	2.922.117,91	1,53	339.882,09	436.888,35	2.557.309,77	1,70	704.690,23	
Desporto e Lazer	1.842.000,00	6.819.600,00	227.094,88	2.664.344,23	1,39	4.155.255,77	439.472,53	1.204.157,19	0,80	5.615.442,81	
Desporto Comunitário	1.842.000,00	6.819.600,00	227.094,88	2.664.344,23	1,39	4.155.255,77	439.472,53	1.204.157,19	0,80	5.615.442,81	
Encargos Especiais	175.000,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,17	0,00	83.707,40	240.504,36	0,16	94.495,64	
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,17	0,00	83.707,40	240.504,36	0,16	94.495,64	
Reserva de Contingência	3.035.000,00	446.912,77	0,00	0,00	0,00	446.912,77	0,00	0,00	0,00	446.912,77	
Reserva de Contingência	3.035.000,00	446.912,77	0,00	0,00	0,00	446.912,77	0,00	0,00	0,00	446.912,77	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	182.892.500,00	248.543.054,30	28.448.673,50	191.582.887,56	100,00	56.960.166,74	37.711.477,70	150.011.171,69	100,00	98.531.882,61	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

BB30F2990FF642FF8E86871B3FDBE581

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BB30F2990FF642FF8E86871B3FDBE581>

## PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		182.892.500,00	
Previsão Atualizada		182.892.500,00	
Receitas Realizadas		155.480.434,61	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		45.549.747,08	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		182.892.500,00	
Créditos Adicionais		65.650.554,30	
Dotação Atualizada		248.543.054,30	
Despesas Empenhadas		191.582.887,56	
Despesas Liquidadas		150.011.171,69	
Despesas Pagas		145.745.812,90	
Superávit Orçamentário		5.469.262,92	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		191.582.887,56	
Despesas Liquidadas		150.011.171,69	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		178.240.147,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		178.040.147,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		178.040.147,71	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-17.312.386,83	-11.253.088,29	65,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-2.734.704,87	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B370D8F48FF64C5B81D3ED2959BE7505>

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	3.470.167,84	494,23	3.427.368,44	42.305,17
Poder Executivo	3.470.167,84	494,23	3.427.368,44	42.305,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	11.758.456,08	96.549,10	9.883.297,51	1.778.609,47
Poder Executivo	11.758.456,08	96.549,10	9.883.297,51	1.778.609,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.228.623,92</b>	<b>97.043,33</b>	<b>13.310.665,95</b>	<b>1.820.914,64</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.510.975,86	25,00	38,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.299.773,96	70,00	65,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.170.480,00	329.520,00
Despesa de Capital Líquida	33.508.733,62	19.323.908,16

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	472.950,00	-467.950,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.158.553,60	15,00	20,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

\_\_\_\_\_  
 José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/B370D8F48FF64C5B81D3ED2959BE7505





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

B370D8F48FF64C5B81D3ED2959BE7505

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B370D8F48FF64C5B81D3ED2959BE7505>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Edição nº 613, 28 de novembro de 2023

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		41.237.100,00	41.237.100,00	38.439.715,15	93,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		21.012.000,00	21.012.000,00	19.901.078,97	94,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		6.330.100,00	6.330.100,00	4.509.144,75	71,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		11.476.000,00	11.476.000,00	10.462.550,61	91,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		2.419.000,00	2.419.000,00	3.566.940,82	147,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		72.002.000,00	72.002.000,00	57.664.534,40	80,09
Cota-Parte FPM		39.350.000,00	39.350.000,00	29.542.889,37	75,08
Cota-Parte ITR		100.000,00	100.000,00	71.489,29	71,49
Cota-Parte IPVA		8.900.000,00	8.900.000,00	9.418.612,24	105,83
Cota-Parte ICMS		23.500.000,00	23.500.000,00	18.528.561,05	78,84
Cota-Parte IPI-Exportação		152.000,00	152.000,00	102.982,45	67,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		<b>113.239.100,00</b>	<b>113.239.100,00</b>	<b>96.104.249,55</b>	<b>84,87</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.725.100,00	15.596.100,00	12.393.687,04	79,47	9.713.332,10	62,28	9.428.810,08	60,46	0,00
Despesas Correntes	9.965.100,00	10.504.100,00	8.951.904,36	85,22	8.102.913,25	77,14	7.870.619,00	74,93	0,00
Despesas de Capital	2.760.000,00	5.092.000,00	3.441.782,68	67,59	1.610.418,85	31,63	1.558.191,08	30,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.930.500,00	11.033.200,00	8.655.080,34	78,45	8.329.742,80	75,50	8.161.631,56	73,97	0,00
Despesas Correntes	9.910.500,00	11.013.200,00	8.654.317,34	78,58	8.328.979,80	75,63	8.160.868,56	74,10	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	763,00	3,82	763,00	3,82	763,00	3,82	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.331.100,00	2.377.500,00	1.340.051,31	56,36	1.311.500,86	55,16	1.300.267,71	54,69	0,00
Despesas Correntes	2.331.100,00	2.377.500,00	1.340.051,31	56,36	1.311.500,86	55,16	1.300.267,71	54,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	627.100,00	762.100,00	597.599,90	78,41	597.599,90	78,41	584.453,50	76,69	0,00
Despesas Correntes	626.100,00	761.100,00	597.599,90	78,52	597.599,90	78,52	584.453,50	76,79	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	384.100,00	282.600,00	218.677,94	77,38	206.377,94	73,03	198.657,19	70,30	0,00
Despesas Correntes	383.100,00	281.600,00	218.677,94	77,66	206.377,94	73,29	198.657,19	70,55	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>25.997.900,00</b>	<b>30.051.500,00</b>	<b>23.205.096,53</b>	<b>77,22</b>	<b>20.158.553,60</b>	<b>67,08</b>	<b>19.673.820,04</b>	<b>65,47</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.205.096,53	20.158.553,60	19.673.82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.205.096,53	20.158.553,60	19.673.82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.415.637,43	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.742.916,17	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j ou k))
	Saldo Inicial (no Exercício anual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y ou z))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.724.600,00	3.724.600,00	7.024.189,25	188,57
Proveniente da União	3.571.600,00	3.571.600,00	5.351.857,89	149,83
Proveniente dos Estados	153.000,00	153.000,00	1.672.331,36	1.093,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.024.600,00	4.024.600,00	7.024.189,25	174,53

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.501.300,00	13.410.292,80	5.738.847,07	42,79	3.175.679,11	23,68	2.876.288,62	21,45	0,00
Despesas Correntes	2.401.300,00	8.454.906,17	4.259.947,93	50,38	2.377.651,57	28,12	2.198.876,69	26,01	0,00
Despesas de Capital	1.100.000,00	4.955.386,63	1.478.899,14	29,84	798.027,54	16,10	677.411,93	13,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	903.800,00	1.924.137,74	1.096.756,89	57,00	711.382,09	36,97	691.327,49	35,93	0,00
Despesas Correntes	903.800,00	1.772.168,74	1.051.561,60	59,34	684.250,52	38,61	684.250,52	38,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	151.969,00	45.195,29	29,74	27.131,57	17,85	7.076,97	4,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	144.400,00	2.509.662,30	2.288.652,48	91,19	2.022.699,04	80,60	2.022.699,04	80,60	0,00
Despesas Correntes	144.400,00	2.509.662,30	2.288.652,48	91,19	2.022.699,04	80,60	2.022.699,04	80,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	197.000,00	223.000,00	203.185,63	91,11	203.185,63	91,11	203.185,63	91,11	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	223.000,00	203.185,63	91,11	203.185,63	91,11	203.185,63	91,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	66.100,00	66.100,00	1.345,35	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.100,00	66.100,00	1.345,35	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.824.600,00	18.145.192,84	9.328.787,42	51,41	6.112.945,87	33,69	5.793.500,78	31,93	0,00

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.226.400,00	29.006.392,80	18.132.534,11	62,51	12.889.011,21	44,44	12.305.098,70	42,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.834.300,00	12.957.337,74	9.751.837,23	75,26	9.041.124,89	69,78	8.852.959,05	68,32	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.475.500,00	4.887.162,30	3.628.703,79	74,25	3.334.199,90	68,22	3.322.966,75	67,99	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	824.100,00	985.100,00	800.785,53	81,29	800.785,53	81,29	787.639,13	79,96	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	450.200,00	348.700,00	220.023,29	63,10	206.377,94	59,18	198.657,19	56,97	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>30.822.500,00</b>	<b>48.196.692,84</b>	<b>32.533.883,95</b>	<b>67,50</b>	<b>26.271.499,47</b>	<b>54,51</b>	<b>25.467.320,82</b>	<b>52,84</b>	

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h-i) \cdot (15 \times IIIb) / 100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

28216E91B7484BAA9DF60C0C2F46EE62

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/28216E91B7484BAA9DF60C0C2F46EE62>

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	472.950,00	-467.950,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	472.950,00	-467.950,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	472.950,00	472.950,00

\_\_\_\_\_  
 José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1057], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

9603B75E3FEF4E139E378D19D721947B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9603B75E3FEF4E139E378D19D721947B>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** Edição nº 613, 28 de novembro de 2023

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2022 A OUT/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVI ATUALI
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.569.810,26	18.196.567,04	17.302.655,96	15.027.308,20	19.231.904,99	14.242.874,28	16.891.530,69	14.689.310,03	17.288.791,21	15.491.613,90	13.430.414,91	16.482.140,36	191.844.921,83	185.230
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.424.085,76	3.786.257,39	1.946.462,13	2.574.256,76	8.492.790,55	4.101.777,30	3.890.327,26	3.722.881,55	4.082.337,68	4.825.868,27	3.914.468,67	4.748.606,31	48.510.119,63	45.636
IPTU	1.243.879,00	1.249.205,42	513.706,50	834.926,33	5.788.212,14	1.853.212,67	1.734.068,20	1.677.805,64	1.887.858,33	2.140.814,23	1.629.696,77	1.840.778,16	22.394.163,39	21.012
ISS	474.844,21	1.380.747,75	891.506,73	813.083,82	1.015.674,32	1.017.066,58	1.024.040,65	1.058.243,08	1.241.612,17	1.025.887,42	1.032.918,35	1.342.517,49	12.318.142,57	11.476
ITBI	283.695,17	579.625,26	412.506,82	377.607,90	386.451,60	351.300,67	452.289,53	239.778,90	535.625,54	532.113,99	511.595,98	709.873,82	5.372.465,18	6.330
IRRF	216.846,28	364.807,74	4.122,53	361.015,61	596.957,37	326.206,90	305.704,70	308.663,00	9.864,25	639.609,53	479.160,57	535.636,36	4.148.594,84	2.419
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.821,10	211.871,22	124.619,55	187.623,10	705.495,12	553.990,48	374.224,18	438.390,93	407.377,39	487.443,10	261.097,00	319.800,48	4.276.753,65	4.399
Contribuições	190.066,00	202.400,89	225.535,65	250.282,61	211.629,67	270.738,59	228.809,38	255.923,80	229.616,72	225.828,16	237.884,95	228.952,08	2.757.668,50	3.221
Receita Patrimonial	493.588,75	663.316,32	567.661,73	480.917,92	606.289,35	728.441,49	626.782,82	586.181,53	584.310,92	615.135,00	494.083,22	478.462,37	6.925.171,42	4.865
Rendimentos de Aplicação Financeira	493.588,75	663.316,32	567.661,73	480.917,92	606.289,35	728.441,49	626.782,82	586.181,53	584.310,92	615.135,00	494.083,22	478.462,37	6.925.171,42	4.865
Rendimentos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.809,41	43.845,17	79.457,21	58.895,06	53.093,47	63.439,49	76.336,19	59.819,84	49.644,97	68.383,29	61.275,41	62.236,37	743.235,88	728
Transferências Correntes	9.689.708,03	12.513.323,46	14.195.708,34	11.409.648,47	9.632.225,28	8.486.721,58	11.828.066,18	9.870.584,76	11.357.863,15	9.520.173,61	8.986.954,52	10.726.102,63	128.217.080,01	127.594
Cota Parte do FPM	3.212.084,87	4.990.935,77	3.238.636,51	4.317.499,52	2.641.212,52	3.019.730,16	3.356.914,87	3.135.333,31	3.905.513,50	2.674.586,55	2.726.469,99	2.532.243,23	39.751.160,80	42.556
Cota Parte do ICMS	1.937.653,17	1.841.002,87	2.074.030,47	1.565.849,01	1.667.563,56	1.208.272,71	2.467.454,18	1.536.643,70	1.720.960,82	1.886.296,51	1.836.580,05	2.564.910,04	22.307.217,09	23.500
Cota Parte do IPVA	242.975,73	316.148,15	3.623.354,31	1.330.303,87	1.245.681,33	845.175,92	830.023,86	296.507,22	315.614,74	322.905,57	313.922,08	295.123,34	9.977.736,12	8.900
Cota Parte do ITR	5.947,56	4.744,95	4.667,83	938,23	2.003,22	1.737,78	755,06	490,51	353,11	4.240,08	10.722,61	45.580,86	82.181,80	100
Transferências da LC 87/1996	5.481,29	5.481,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.962,58	0
Transferências da LC 61/1989	8.214,90	11.228,97	11.120,99	8.522,32	8.660,02	10.245,25	9.455,04	10.716,58	11.053,77	9.221,00	9.816,00	14.171,48	122.426,32	152
Transferências do FUNDEB	2.697.256,67	3.287.397,09	4.171.358,80	2.973.049,77	2.761.014,10	2.132.352,67	3.827.090,61	2.370.111,81	2.542.082,89	2.822.257,32	2.647.904,82	3.103.178,16	35.335.054,71	37.460
Outras Transferências Correntes	1.580.093,84	2.056.384,37	1.072.539,43	1.213.485,75	1.306.090,53	1.269.207,09	1.336.372,56	2.520.781,63	2.862.284,32	1.800.666,58	1.441.538,97	2.170.895,52	20.630.340,59	14.926
Outras Receitas Correntes	705.552,31	987.423,81	287.830,90	253.307,38	235.876,67	591.755,83	241.208,86	193.918,55	985.017,77	236.225,57	-264.251,86	237.780,60	4.691.646,39	3.184
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.053.842,66	1.108.941,14	1.790.361,78	1.444.622,43	1.100.838,24	1.029.217,87	1.332.920,45	995.938,22	869.221,14	979.750,03	898.630,35	1.000.489,81	13.604.774,12	14.400
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.053.842,66	1.108.941,14	1.790.361,78	1.444.622,43	1.100.838,24	1.029.217,87	1.332.920,45	995.938,22	869.221,14	979.750,03	898.630,35	1.000.489,81	13.604.774,12	14.400
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	12.515.967,60	17.087.625,90	15.512.294,18	13.582.685,77	18.131.066,75	13.213.656,41	15.558.610,24	13.693.371,81	16.419.570,07	14.511.863,87	12.531.784,56	15.481.650,55	178.240.147,71	170.830
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	12.515.967,60	17.087.625,90	15.512.294,18	13.582.685,77	18.131.066,75	13.213.656,41	15.558.610,24	13.693.371,81	16.219.570,07	14.511.863,87	12.531.784,56	15.481.650,55	178.040.147,71	170.830
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	12.515.967,60	17.087.625,90	15.512.294,18	13.582.685,77	18.131.066,75	13.213.656,41	15.558.610,24	13.693.371,81	16.219.570,07	14.511.863,87	12.531.784,56	15.481.650,55	178.040.147,71	170.830

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVI ATUALI
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023		

\_\_\_\_\_  
 José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6203103328A148C9BFF02624943D2064

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6203103328A148C9BFF02624943D2064>